



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 05/2023

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
02/05/2023	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO	Sparta Dinâmico Master	1
02/05/2023	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGIS	Sparta Dinâmico Master	2
04/05/2023	XP SELECTION FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Sparta Dinâmico Master	3
05/05/2023	FIDC Crédito Universitário	Sparta ANS	4
05/05/2023	FIDC Crédito Universitário	Sparta Max Master	5
05/05/2023	FIDC Crédito Universitário	Sparta Max Master	6
05/05/2023	FIDC Crédito Universitário	Sparta Max Master	7
05/05/2023	FIDC Crédito Universitário	Sparta MS B Master	8
05/05/2023	FIDC Crédito Universitário	Sparta MS Master	9
05/05/2023	FIDC Crédito Universitário	Sparta Prev D60	10
05/05/2023	FIDC Crédito Universitário	Sparta Prev Inflação Master	11
05/05/2023	FIDC Crédito Universitário	Sparta Top Inflação Master	12
05/05/2023	FIDC Crédito Universitário	Sparta Top Inflação Master	13
05/05/2023	FIDC Crédito Universitário	Sparta Top Master	14
05/05/2023	FIDC Crédito Universitário	Sparta Top Master	15
07/05/2023	XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO	Sparta Dinâmico Master	16
12/05/2023	FIDC NP Empírica Oportuna Precatórios Federais	Sparta Max Master	17
12/05/2023	FIDC NP Empírica Oportuna Precatórios Federais	Sparta Top Inflação Master	18
12/05/2023	FIDC NP Empírica Oportuna Precatórios Federais	Sparta Top Master	19
22/05/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta ANS	20
22/05/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta Max Master	21
22/05/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta MS B Master	22
22/05/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta MS Master	23
22/05/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta Prev D60	24
22/05/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta Prev Inflação Master	25
22/05/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta Top Inflação Master	26
22/05/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta Top Master	27
29/05/2023	CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	28
29/05/2023	CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	29
29/05/2023	CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.	Sparta DebInc Inf Master	30

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DINAMICO MASTER FIM
CNPJ Fundo: 14.083.541/0001-35
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO
CNPJ Ativo: 15.576.907/0001-70
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 02/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras
Fundo - Regulamento - Outros itens

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO
(15.576.907/0001-70)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Autorização para que o informe de rendimentos não seja mais enviado por via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente por meio digital; (iii) e Participação na eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo.

Justificativa: Não votamos nesta assembleia, respaldados pela política de voto da gestora no que tange a diretriz 2.2 d), em que pela posição do ativo nas Carteiras Sparta ser inferior a 5% do PL.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DINAMICO MASTER FIM
CNPJ Fundo: 14.083.541/0001-35
%PL: 0,01%

Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGISTICA
CNPJ Ativo: 16.671.412/0001-93
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 02/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras
Fundo - Regulamento - Outros itens

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGISTICA (16.671.412/0001-93)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorização para que o informe de rendimentos não seja mais enviado por via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente por meio digital.

Justificativa: Não votamos nesta assembleia, respaldados pela política de voto da gestora no que tange a diretriz 2.2 d), em que pela posição do ativo nas Carteiras Sparta ser inferior a 5% do PL.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DINAMICO MASTER FIM
CNPJ Fundo: 14.083.541/0001-35
%PL: 0,01%
Nome Ativo: XP SELECTION FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Ativo: 30.983.020/0001-90
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 04/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: CF - XP SELECTION FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(30.983.020/0001-90)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Justificativa: Não votamos nesta assembleia, respaldados pela política de voto da gestora no que tange a diretriz 2.2 d), em que pela posição do ativo nas Carteiras Sparta ser inferior a 5% do PL.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo: 08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (ii) Aprovação para dividir a classe de Cotas Subordinadas Mezanino entre “Cotas Subordinadas Mezanino I” e “Cotas Subordinadas Mezanino II”, de modo a que o patrimônio do Fundo passe a ser representado por Cotas de classes Sênior, Subordinada Mezanino I, Subordinada Mezanino II e Subordinada Júnior, sem qualquer alteração estrutural das regras de relacionadas aos fatores, razões e índices subordinação previstas no regulamento do Fundo (“Regulamento”), sendo (a) as Cotas Subordinadas Mezanino II subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino I para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, e (b) as Cotas Subordinadas Mezanino I subordinadas às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, garantida a prerrogativa de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais das classes I e II, na forma prevista no Regulamento; (iii) Aprovação da designação de todas as Cotas Subordinadas Mezanino em circulação na data da assembleia como “Cotas Subordinadas Mezanino I”, com senioridade, portanto, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no Regulamento; (iv) Aprovação da alteração dos Capítulos 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 20 do Regulamento, assim como seus Anexos I, V e VI, com vistas a refletir as deliberações tomadas no âmbito dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, bem como (a) adequar o documento à regulamentação vigente da CVM, inclusive no que se refere ao tratamento das ofertas públicas de distribuição, acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que revogou a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, (b) atualizar a qualificação de dados

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii), (iv) e (v), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, julgamos que a proposta de nova estruturação das cotas não gera elevação de risco de subordinação do fundo. Dos itens (vi), (vii), (viii), (ix), (x) somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Por último, do item (xi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo: 08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (ii) Aprovação para dividir a classe de Cotas Subordinadas Mezanino entre “Cotas Subordinadas Mezanino I” e “Cotas Subordinadas Mezanino II”, de modo a que o patrimônio do Fundo passe a ser representado por Cotas de classes Sênior, Subordinada Mezanino I, Subordinada Mezanino II e Subordinada Júnior, sem qualquer alteração estrutural das regras de relacionadas aos fatores, razões e índices subordinação previstas no regulamento do Fundo (“Regulamento”), sendo (a) as Cotas Subordinadas Mezanino II subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino I para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, e (b) as Cotas Subordinadas Mezanino I subordinadas às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, garantida a prerrogativa de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais das classes I e II, na forma prevista no Regulamento; (iii) Aprovação da designação de todas as Cotas Subordinadas Mezanino em circulação na data da assembleia como “Cotas Subordinadas Mezanino I”, com senioridade, portanto, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no Regulamento; (iv) Aprovação da alteração dos Capítulos 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 20 do Regulamento, assim como seus Anexos I, V e VI, com vistas a refletir as deliberações tomadas no âmbito dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, bem como (a) adequar o documento à regulamentação vigente da CVM, inclusive no que se refere ao tratamento das ofertas públicas de distribuição, acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que revogou a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, (b) atualizar a qualificação de dados

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii), (iv) e (v), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, julgamos que a proposta de nova estruturação das cotas não gera elevação de risco de subordinação do fundo. Dos itens (vi), (vii), (viii), (ix), (x) somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Por último, do item (xi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo: 08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (ii) Aprovação para dividir a classe de Cotas Subordinadas Mezanino entre “Cotas Subordinadas Mezanino I” e “Cotas Subordinadas Mezanino II”, de modo a que o patrimônio do Fundo passe a ser representado por Cotas de classes Sênior, Subordinada Mezanino I, Subordinada Mezanino II e Subordinada Júnior, sem qualquer alteração estrutural das regras de relacionadas aos fatores, razões e índices subordinação previstas no regulamento do Fundo (“Regulamento”), sendo (a) as Cotas Subordinadas Mezanino II subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino I para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, e (b) as Cotas Subordinadas Mezanino I subordinadas às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, garantida a prerrogativa de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais das classes I e II, na forma prevista no Regulamento; (iii) Aprovação da designação de todas as Cotas Subordinadas Mezanino em circulação na data da assembleia como “Cotas Subordinadas Mezanino I”, com senioridade, portanto, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no Regulamento; (iv) Aprovação da alteração dos Capítulos 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 20 do Regulamento, assim como seus Anexos I, V e VI, com vistas a refletir as deliberações tomadas no âmbito dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, bem como (a) adequar o documento à regulamentação vigente da CVM, inclusive no que se refere ao tratamento das ofertas públicas de distribuição, acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que revogou a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, (b) atualizar a qualificação de dados

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii), (iv) e (v), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, julgamos que a proposta de nova estruturação das cotas não gera elevação de risco de subordinação do fundo. Dos itens (vi), (vii), (viii), (ix), (x) somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Por último, do item (xi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,31%
Nome Ativo: FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo: 08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (ii) Aprovação para dividir a classe de Cotas Subordinadas Mezanino entre “Cotas Subordinadas Mezanino I” e “Cotas Subordinadas Mezanino II”, de modo a que o patrimônio do Fundo passe a ser representado por Cotas de classes Sênior, Subordinada Mezanino I, Subordinada Mezanino II e Subordinada Júnior, sem qualquer alteração estrutural das regras de relacionadas aos fatores, razões e índices subordinação previstas no regulamento do Fundo (“Regulamento”), sendo (a) as Cotas Subordinadas Mezanino II subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino I para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, e (b) as Cotas Subordinadas Mezanino I subordinadas às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, garantida a prerrogativa de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais das classes I e II, na forma prevista no Regulamento; (iii) Aprovação da designação de todas as Cotas Subordinadas Mezanino em circulação na data da assembleia como “Cotas Subordinadas Mezanino I”, com senioridade, portanto, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no Regulamento; (iv) Aprovação da alteração dos Capítulos 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 20 do Regulamento, assim como seus Anexos I, V e VI, com vistas a refletir as deliberações tomadas no âmbito dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, bem como (a) adequar o documento à regulamentação vigente da CVM, inclusive no que se refere ao tratamento das ofertas públicas de distribuição, acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que revogou a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, (b) atualizar a qualificação de dados

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii), (iv) e (v), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, julgamos que a proposta de nova estruturação das cotas não gera elevação de risco de subordinação do fundo. Dos itens (vi), (vii), (viii), (ix), (x) somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Por último, do item (xi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo: 08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (ii) Aprovação para dividir a classe de Cotas Subordinadas Mezanino entre “Cotas Subordinadas Mezanino I” e “Cotas Subordinadas Mezanino II”, de modo a que o patrimônio do Fundo passe a ser representado por Cotas de classes Sênior, Subordinada Mezanino I, Subordinada Mezanino II e Subordinada Júnior, sem qualquer alteração estrutural das regras de relacionadas aos fatores, razões e índices subordinação previstas no regulamento do Fundo (“Regulamento”), sendo (a) as Cotas Subordinadas Mezanino II subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino I para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, e (b) as Cotas Subordinadas Mezanino I subordinadas às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, garantida a prerrogativa de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais das classes I e II, na forma prevista no Regulamento; (iii) Aprovação da designação de todas as Cotas Subordinadas Mezanino em circulação na data da assembleia como “Cotas Subordinadas Mezanino I”, com senioridade, portanto, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no Regulamento; (iv) Aprovação da alteração dos Capítulos 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 20 do Regulamento, assim como seus Anexos I, V e VI, com vistas a refletir as deliberações tomadas no âmbito dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, bem como (a) adequar o documento à regulamentação vigente da CVM, inclusive no que se refere ao tratamento das ofertas públicas de distribuição, acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que revogou a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, (b) atualizar a qualificação de dados

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii), (iv) e (v), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, julgamos que a proposta de nova estruturação das cotas não gera elevação de risco de subordinação do fundo. Dos itens (vi), (vii), (viii), (ix), (x) somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Por último, do item (xi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,05%
Nome Ativo: FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo: 08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (ii) Aprovação para dividir a classe de Cotas Subordinadas Mezanino entre “Cotas Subordinadas Mezanino I” e “Cotas Subordinadas Mezanino II”, de modo a que o patrimônio do Fundo passe a ser representado por Cotas de classes Sênior, Subordinada Mezanino I, Subordinada Mezanino II e Subordinada Júnior, sem qualquer alteração estrutural das regras de relacionadas aos fatores, razões e índices subordinação previstas no regulamento do Fundo (“Regulamento”), sendo (a) as Cotas Subordinadas Mezanino II subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino I para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, e (b) as Cotas Subordinadas Mezanino I subordinadas às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, garantida a prerrogativa de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais das classes I e II, na forma prevista no Regulamento; (iii) Aprovação da designação de todas as Cotas Subordinadas Mezanino em circulação na data da assembleia como “Cotas Subordinadas Mezanino I”, com senioridade, portanto, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no Regulamento; (iv) Aprovação da alteração dos Capítulos 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 20 do Regulamento, assim como seus Anexos I, V e VI, com vistas a refletir as deliberações tomadas no âmbito dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, bem como (a) adequar o documento à regulamentação vigente da CVM, inclusive no que se refere ao tratamento das ofertas públicas de distribuição, acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que revogou a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, (b) atualizar a qualificação de dados

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii), (iv) e (v), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, julgamos que a proposta de nova estruturação das cotas não gera elevação de risco de subordinação do fundo. Dos itens (vi), (vii), (viii), (ix), (x) somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Por último, do item (xi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo: 08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (ii) Aprovação para dividir a classe de Cotas Subordinadas Mezanino entre “Cotas Subordinadas Mezanino I” e “Cotas Subordinadas Mezanino II”, de modo a que o patrimônio do Fundo passe a ser representado por Cotas de classes Sênior, Subordinada Mezanino I, Subordinada Mezanino II e Subordinada Júnior, sem qualquer alteração estrutural das regras de relacionadas aos fatores, razões e índices subordinação previstas no regulamento do Fundo (“Regulamento”), sendo (a) as Cotas Subordinadas Mezanino II subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino I para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, e (b) as Cotas Subordinadas Mezanino I subordinadas às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, garantida a prerrogativa de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais das classes I e II, na forma prevista no Regulamento; (iii) Aprovação da designação de todas as Cotas Subordinadas Mezanino em circulação na data da assembleia como “Cotas Subordinadas Mezanino I”, com senioridade, portanto, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no Regulamento; (iv) Aprovação da alteração dos Capítulos 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 20 do Regulamento, assim como seus Anexos I, V e VI, com vistas a refletir as deliberações tomadas no âmbito dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, bem como (a) adequar o documento à regulamentação vigente da CVM, inclusive no que se refere ao tratamento das ofertas públicas de distribuição, acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que revogou a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, (b) atualizar a qualificação de dados

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii), (iv) e (v), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, julgamos que a proposta de nova estruturação das cotas não gera elevação de risco de subordinação do fundo. Dos itens (vi), (vii), (viii), (ix), (x) somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Por último, do item (xi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo: 08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (ii) Aprovação para dividir a classe de Cotas Subordinadas Mezanino entre “Cotas Subordinadas Mezanino I” e “Cotas Subordinadas Mezanino II”, de modo a que o patrimônio do Fundo passe a ser representado por Cotas de classes Sênior, Subordinada Mezanino I, Subordinada Mezanino II e Subordinada Júnior, sem qualquer alteração estrutural das regras de relacionadas aos fatores, razões e índices subordinação previstas no regulamento do Fundo (“Regulamento”), sendo (a) as Cotas Subordinadas Mezanino II subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino I para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, e (b) as Cotas Subordinadas Mezanino I subordinadas às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, garantida a prerrogativa de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais das classes I e II, na forma prevista no Regulamento; (iii) Aprovação da designação de todas as Cotas Subordinadas Mezanino em circulação na data da assembleia como “Cotas Subordinadas Mezanino I”, com senioridade, portanto, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no Regulamento; (iv) Aprovação da alteração dos Capítulos 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 20 do Regulamento, assim como seus Anexos I, V e VI, com vistas a refletir as deliberações tomadas no âmbito dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, bem como (a) adequar o documento à regulamentação vigente da CVM, inclusive no que se refere ao tratamento das ofertas públicas de distribuição, acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que revogou a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, (b) atualizar a qualificação de dados

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii), (iv) e (v), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, julgamos que a proposta de nova estruturação das cotas não gera elevação de risco de subordinação do fundo. Dos itens (vi), (vii), (viii), (ix), (x) somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Por último, do item (xi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo: 08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (ii) Aprovação para dividir a classe de Cotas Subordinadas Mezanino entre “Cotas Subordinadas Mezanino I” e “Cotas Subordinadas Mezanino II”, de modo a que o patrimônio do Fundo passe a ser representado por Cotas de classes Sênior, Subordinada Mezanino I, Subordinada Mezanino II e Subordinada Júnior, sem qualquer alteração estrutural das regras de relacionadas aos fatores, razões e índices subordinação previstas no regulamento do Fundo (“Regulamento”), sendo (a) as Cotas Subordinadas Mezanino II subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino I para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, e (b) as Cotas Subordinadas Mezanino I subordinadas às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, garantida a prerrogativa de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais das classes I e II, na forma prevista no Regulamento; (iii) Aprovação da designação de todas as Cotas Subordinadas Mezanino em circulação na data da assembleia como “Cotas Subordinadas Mezanino I”, com senioridade, portanto, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no Regulamento; (iv) Aprovação da alteração dos Capítulos 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 20 do Regulamento, assim como seus Anexos I, V e VI, com vistas a refletir as deliberações tomadas no âmbito dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, bem como (a) adequar o documento à regulamentação vigente da CVM, inclusive no que se refere ao tratamento das ofertas públicas de distribuição, acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que revogou a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, (b) atualizar a qualificação de dados

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii), (iv) e (v), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, julgamos que a proposta de nova estruturação das cotas não gera elevação de risco de subordinação do fundo. Dos itens (vi), (vii), (viii), (ix), (x) somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Por último, do item (xi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo: 08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (ii) Aprovação para dividir a classe de Cotas Subordinadas Mezanino entre “Cotas Subordinadas Mezanino I” e “Cotas Subordinadas Mezanino II”, de modo a que o patrimônio do Fundo passe a ser representado por Cotas de classes Sênior, Subordinada Mezanino I, Subordinada Mezanino II e Subordinada Júnior, sem qualquer alteração estrutural das regras de relacionadas aos fatores, razões e índices subordinação previstas no regulamento do Fundo (“Regulamento”), sendo (a) as Cotas Subordinadas Mezanino II subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino I para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, e (b) as Cotas Subordinadas Mezanino I subordinadas às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, garantida a prerrogativa de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais das classes I e II, na forma prevista no Regulamento; (iii) Aprovação da designação de todas as Cotas Subordinadas Mezanino em circulação na data da assembleia como “Cotas Subordinadas Mezanino I”, com senioridade, portanto, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no Regulamento; (iv) Aprovação da alteração dos Capítulos 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 20 do Regulamento, assim como seus Anexos I, V e VI, com vistas a refletir as deliberações tomadas no âmbito dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, bem como (a) adequar o documento à regulamentação vigente da CVM, inclusive no que se refere ao tratamento das ofertas públicas de distribuição, acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que revogou a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, (b) atualizar a qualificação de dados

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii), (iv) e (v), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, julgamos que a proposta de nova estruturação das cotas não gera elevação de risco de subordinação do fundo. Dos itens (vi), (vii), (viii), (ix), (x) somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Por último, do item (xi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo: 08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (ii) Aprovação para dividir a classe de Cotas Subordinadas Mezanino entre “Cotas Subordinadas Mezanino I” e “Cotas Subordinadas Mezanino II”, de modo a que o patrimônio do Fundo passe a ser representado por Cotas de classes Sênior, Subordinada Mezanino I, Subordinada Mezanino II e Subordinada Júnior, sem qualquer alteração estrutural das regras de relacionadas aos fatores, razões e índices subordinação previstas no regulamento do Fundo (“Regulamento”), sendo (a) as Cotas Subordinadas Mezanino II subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino I para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, e (b) as Cotas Subordinadas Mezanino I subordinadas às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, garantida a prerrogativa de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais das classes I e II, na forma prevista no Regulamento; (iii) Aprovação da designação de todas as Cotas Subordinadas Mezanino em circulação na data da assembleia como “Cotas Subordinadas Mezanino I”, com senioridade, portanto, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no Regulamento; (iv) Aprovação da alteração dos Capítulos 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 20 do Regulamento, assim como seus Anexos I, V e VI, com vistas a refletir as deliberações tomadas no âmbito dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, bem como (a) adequar o documento à regulamentação vigente da CVM, inclusive no que se refere ao tratamento das ofertas públicas de distribuição, acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que revogou a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, (b) atualizar a qualificação de dados

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii), (iv) e (v), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, julgamos que a proposta de nova estruturação das cotas não gera elevação de risco de subordinação do fundo. Dos itens (vi), (vii), (viii), (ix), (x) somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Por último, do item (xi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo: 08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (ii) Aprovação para dividir a classe de Cotas Subordinadas Mezanino entre “Cotas Subordinadas Mezanino I” e “Cotas Subordinadas Mezanino II”, de modo a que o patrimônio do Fundo passe a ser representado por Cotas de classes Sênior, Subordinada Mezanino I, Subordinada Mezanino II e Subordinada Júnior, sem qualquer alteração estrutural das regras de relacionadas aos fatores, razões e índices subordinação previstas no regulamento do Fundo (“Regulamento”), sendo (a) as Cotas Subordinadas Mezanino II subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino I para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, e (b) as Cotas Subordinadas Mezanino I subordinadas às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, garantida a prerrogativa de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais das classes I e II, na forma prevista no Regulamento; (iii) Aprovação da designação de todas as Cotas Subordinadas Mezanino em circulação na data da assembleia como “Cotas Subordinadas Mezanino I”, com senioridade, portanto, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais I, às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino Potenciais II e às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no Regulamento; (iv) Aprovação da alteração dos Capítulos 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 20 do Regulamento, assim como seus Anexos I, V e VI, com vistas a refletir as deliberações tomadas no âmbito dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, bem como (a) adequar o documento à regulamentação vigente da CVM, inclusive no que se refere ao tratamento das ofertas públicas de distribuição, acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que revogou a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, (b) atualizar a qualificação de dados

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii), (iv) e (v), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, julgamos que a proposta de nova estruturação das cotas não gera elevação de risco de subordinação do fundo. Dos itens (vi), (vii), (viii), (ix), (x) somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Por último, do item (xi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DINAMICO MASTER FIM
CNPJ Fundo: 14.083.541/0001-35
%PL: 0,01%
Nome Ativo: XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO
CNPJ Ativo: 28.516.301/0001-91
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 07/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: CF - XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO (28.516.301/0001-91)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Justificativa: Não votamos nesta assembleia, respaldados pela política de voto da gestora no que tange a diretriz 2.2 d), em que pela posição do ativo nas Carteiras Sparta ser inferior a 5% do PL.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,08%
Nome Ativo:	FIDC NP Empírica Oportuna Precatórios Federais
CNPJ Ativo:	23.076.742/0001-04
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	12/05/2023
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC NP Empírica Oportuna Precatórios Federais (23.076.742/0001-04)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (i) das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 30 de novembro de 2022; (ii) da emissão da 6ª Série de Cotas Seniores do Fundo compreendendo 13.250 Cotas Seniores da 6ª Série, com valor unitário de R\$ 1.000,00 na data da 1ª subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 13.250.000,00, que serão objeto de oferta pública de distribuição, pelo rito automático, nos termos da Instrução CVM nº 160; (iii) da emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais Classe F, do Fundo compreendendo 7.250 Cotas Subordinadas Mezanino Preferencias da Classe F, com valor unitário de R\$ 1.000,00 na data da 1ª subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 7.250.000,00, que serão objeto de oferta pública de distribuição pelo rito automático, nos termos da Instrução CVM nº 160; (iv) da emissão de Cotas Subordinadas Mezanino High Yield Classe III do Fundo, nos termos do item 9.19. do Regulamento, compreendendo 4.500 Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe III, com valor unitário de R\$ 1.000,00 na data da 1ª subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$4.500.000,00, que serão objeto de oferta pública de distribuição pelo rito automático, nos termos da Instrução CVM nº 160; (v) da realização dos serviços de custódia e escrituração do Fundo, pela atual administradora, alterando a Definição do custodiante no anexo I do Regulamento; (vi) a autorização à Administradora para adotar todas as providências necessárias, caso os itens anteriores sejam aprovados.

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii) e (iv), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Do item (v), entendemos ser uma prática em linha com o praticado pelo mercado e não gera deterioração de condições aos cotistas, desse modo, seguimos com a aprovação da deliberação. Por fim, do item (vi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,09%
Nome Ativo: FIDC NP Empírica Oportuna Precatórios Federais
CNPJ Ativo: 23.076.742/0001-04
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 12/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC NP Empírica Oportuna Precatórios Federais (23.076.742/0001-04)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (i) das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 30 de novembro de 2022; (ii) da emissão da 6ª Série de Cotas Seniores do Fundo compreendendo 13.250 Cotas Seniores da 6ª Série, com valor unitário de R\$ 1.000,00 na data da 1ª subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 13.250.000,00, que serão objeto de oferta pública de distribuição, pelo rito automático, nos termos da Instrução CVM nº 160; (iii) da emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais Classe F, do Fundo compreendendo 7.250 Cotas Subordinadas Mezanino Preferencias da Classe F, com valor unitário de R\$ 1.000,00 na data da 1ª subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 7.250.000,00, que serão objeto de oferta pública de distribuição pelo rito automático, nos termos da Instrução CVM nº 160; (iv) da emissão de Cotas Subordinadas Mezanino High Yield Classe III do Fundo, nos termos do item 9.19. do Regulamento, compreendendo 4.500 Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe III, com valor unitário de R\$ 1.000,00 na data da 1ª subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$4.500.000,00, que serão objeto de oferta pública de distribuição pelo rito automático, nos termos da Instrução CVM nº 160; (v) da realização dos serviços de custódia e escrituração do Fundo, pela atual administradora, alterando a Definição do custodiante no anexo I do Regulamento; (vi) a autorização à Administradora para adotar todas as providências necessárias, caso os itens anteriores sejam aprovados.

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii) e (iv), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Do item (v), entendemos ser uma prática em linha com o praticado pelo mercado e não gera deterioração de condições aos cotistas, desse modo, seguimos com a aprovação da deliberação. Por fim, do item (vi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC NP Empírica Oportuna Precatórios Federais
CNPJ Ativo: 23.076.742/0001-04
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 12/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC NP Empírica Oportuna Precatórios Federais (23.076.742/0001-04)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (i) das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 30 de novembro de 2022; (ii) da emissão da 6ª Série de Cotas Seniores do Fundo compreendendo 13.250 Cotas Seniores da 6ª Série, com valor unitário de R\$ 1.000,00 na data da 1ª subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 13.250.000,00, que serão objeto de oferta pública de distribuição, pelo rito automático, nos termos da Instrução CVM nº 160; (iii) da emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais Classe F, do Fundo compreendendo 7.250 Cotas Subordinadas Mezanino Preferencias da Classe F, com valor unitário de R\$ 1.000,00 na data da 1ª subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 7.250.000,00, que serão objeto de oferta pública de distribuição pelo rito automático, nos termos da Instrução CVM nº 160; (iv) da emissão de Cotas Subordinadas Mezanino High Yield Classe III do Fundo, nos termos do item 9.19. do Regulamento, compreendendo 4.500 Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe III, com valor unitário de R\$ 1.000,00 na data da 1ª subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$4.500.000,00, que serão objeto de oferta pública de distribuição pelo rito automático, nos termos da Instrução CVM nº 160; (v) da realização dos serviços de custódia e escrituração do Fundo, pela atual administradora, alterando a Definição do custodiante no anexo I do Regulamento; (vi) a autorização à Administradora para adotar todas as providências necessárias, caso os itens anteriores sejam aprovados.

Justificativa:

Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que em relação ao item (i) as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. Ao passo que sobre os itens (ii), (iii) e (iv), vista a continuidade dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo, somos a favor da nova emissão para permitir o originador de direitos creditórios obter maior capacidade de originação, dessa forma, elevar seu nível de atividade e potencialmente gerar maiores retornos aos cotistas. Do item (v), entendemos ser uma prática em linha com o praticado pelo mercado e não gera deterioração de condições aos cotistas, desse modo, seguimos com a aprovação da deliberação. Por fim, do item (vi), aprovamos por julgar ser um rito de formalidade para dar materialidade as decisões tomadas nas deliberações anteriores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,43%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: a) da emissão da 14ª Série das Cotas Seniores conforme Suplemento anexo; b) da emissão da “Cota Subordinada Mezanino F” conforme Suplemento anexo; c) Inclusão da “Cota Subordinada Mezanino F”, alterando o item 14.21 do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento; d) Alteração do Regulamento: As classes encerradas de “Cotas Subordinadas Mezanino C” e “Cotas Subordinadas Mezanino D” foram excluídas do texto do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento.

Justificativa: Sobre a deliberação da ordem do dia, em relação ao item a) votamos pela aprovação da deliberação por julgarmos que a nova emissão de cotas seniores não gera alterações dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo e vemos como algo positivo para o crescimento da estratégia do fundo. Ao passo que em relação aos itens b) e c) enxergamos uma redução do nível de subordinação da carteira do fundo e assim deteriorando as condições para os atuais cotistas, com isso, optamos por rejeitar tais matérias. Por último, do item d), visto que tais classes de cotas objeto de discussão na pauta deixaram de existir a um horizonte de tempo relevante, deixar de mencionar essas classes no texto do Regulamento do Fundo não gera impacto material relevante.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,37%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: a) da emissão da 14ª Série das Cotas Seniores conforme Suplemento anexo; b) da emissão da “Cota Subordinada Mezanino F” conforme Suplemento anexo; c) Inclusão da “Cota Subordinada Mezanino F”, alterando o item 14.21 do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento; d) Alteração do Regulamento: As classes encerradas de “Cotas Subordinadas Mezanino C” e “Cotas Subordinadas Mezanino D” foram excluídas do texto do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento.

Justificativa: Sobre a deliberação da ordem do dia, em relação ao item a) votamos pela aprovação da deliberação por julgarmos que a nova emissão de cotas seniores não gera alterações dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo e vemos como algo positivo para o crescimento da estratégia do fundo. Ao passo que em relação aos itens b) e c) enxergamos uma redução do nível de subordinação da carteira do fundo e assim deteriorando as condições para os atuais cotistas, com isso, optamos por rejeitar tais matérias. Por último, do item d), visto que tais classes de cotas objeto de discussão na pauta deixaram de existir a um horizonte de tempo relevante, deixar de mencionar essas classes no texto do Regulamento do Fundo não gera impacto material relevante.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,23%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: a) da emissão da 14ª Série das Cotas Seniores conforme Suplemento anexo; b) da emissão da “Cota Subordinada Mezanino F” conforme Suplemento anexo; c) Inclusão da “Cota Subordinada Mezanino F”, alterando o item 14.21 do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento; d) Alteração do Regulamento: As classes encerradas de “Cotas Subordinadas Mezanino C” e “Cotas Subordinadas Mezanino D” foram excluídas do texto do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento.

Justificativa: Sobre a deliberação da ordem do dia, em relação ao item a) votamos pela aprovação da deliberação por julgarmos que a nova emissão de cotas seniores não gera alterações dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo e vemos como algo positivo para o crescimento da estratégia do fundo. Ao passo que em relação aos itens b) e c) enxergamos uma redução do nível de subordinação da carteira do fundo e assim deteriorando as condições para os atuais cotistas, com isso, optamos por rejeitar tais matérias. Por último, do item d), visto que tais classes de cotas objeto de discussão na pauta deixaram de existir a um horizonte de tempo relevante, deixar de mencionar essas classes no texto do Regulamento do Fundo não gera impacto material relevante.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,20%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: a) da emissão da 14ª Série das Cotas Seniores conforme Suplemento anexo; b) da emissão da “Cota Subordinada Mezanino F” conforme Suplemento anexo; c) Inclusão da “Cota Subordinada Mezanino F”, alterando o item 14.21 do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento; d) Alteração do Regulamento: As classes encerradas de “Cotas Subordinadas Mezanino C” e “Cotas Subordinadas Mezanino D” foram excluídas do texto do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento.

Justificativa: Sobre a deliberação da ordem do dia, em relação ao item a) votamos pela aprovação da deliberação por julgarmos que a nova emissão de cotas seniores não gera alterações dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo e vemos como algo positivo para o crescimento da estratégia do fundo. Ao passo que em relação aos itens b) e c) enxergamos uma redução do nível de subordinação da carteira do fundo e assim deteriorando as condições para os atuais cotistas, com isso, optamos por rejeitar tais matérias. Por último, do item d), visto que tais classes de cotas objeto de discussão na pauta deixaram de existir a um horizonte de tempo relevante, deixar de mencionar essas classes no texto do Regulamento do Fundo não gera impacto material relevante.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,14%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: a) da emissão da 14ª Série das Cotas Seniores conforme Suplemento anexo; b) da emissão da “Cota Subordinada Mezanino F” conforme Suplemento anexo; c) Inclusão da “Cota Subordinada Mezanino F”, alterando o item 14.21 do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento; d) Alteração do Regulamento: As classes encerradas de “Cotas Subordinadas Mezanino C” e “Cotas Subordinadas Mezanino D” foram excluídas do texto do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento.

Justificativa: Sobre a deliberação da ordem do dia, em relação ao item a) votamos pela aprovação da deliberação por julgarmos que a nova emissão de cotas seniores não gera alterações dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo e vemos como algo positivo para o crescimento da estratégia do fundo. Ao passo que em relação aos itens b) e c) enxergamos uma redução do nível de subordinação da carteira do fundo e assim deteriorando as condições para os atuais cotistas, com isso, optamos por rejeitar tais matérias. Por último, do item d), visto que tais classes de cotas objeto de discussão na pauta deixaram de existir a um horizonte de tempo relevante, deixar de mencionar essas classes no texto do Regulamento do Fundo não gera impacto material relevante.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,93%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: a) da emissão da 14ª Série das Cotas Seniores conforme Suplemento anexo; b) da emissão da “Cota Subordinada Mezanino F” conforme Suplemento anexo; c) Inclusão da “Cota Subordinada Mezanino F”, alterando o item 14.21 do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento; d) Alteração do Regulamento: As classes encerradas de “Cotas Subordinadas Mezanino C” e “Cotas Subordinadas Mezanino D” foram excluídas do texto do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento.

Justificativa: Sobre a deliberação da ordem do dia, em relação ao item a) votamos pela aprovação da deliberação por julgarmos que a nova emissão de cotas seniores não gera alterações dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo e vemos como algo positivo para o crescimento da estratégia do fundo. Ao passo que em relação aos itens b) e c) enxergamos uma redução do nível de subordinação da carteira do fundo e assim deteriorando as condições para os atuais cotistas, com isso, optamos por rejeitar tais matérias. Por último, do item d), visto que tais classes de cotas objeto de discussão na pauta deixaram de existir a um horizonte de tempo relevante, deixar de mencionar essas classes no texto do Regulamento do Fundo não gera impacto material relevante.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,25%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: a) da emissão da 14ª Série das Cotas Seniores conforme Suplemento anexo; b) da emissão da “Cota Subordinada Mezanino F” conforme Suplemento anexo; c) Inclusão da “Cota Subordinada Mezanino F”, alterando o item 14.21 do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento; d) Alteração do Regulamento: As classes encerradas de “Cotas Subordinadas Mezanino C” e “Cotas Subordinadas Mezanino D” foram excluídas do texto do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento.

Justificativa: Sobre a deliberação da ordem do dia, em relação ao item a) votamos pela aprovação da deliberação por julgarmos que a nova emissão de cotas seniores não gera alterações dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo e vemos como algo positivo para o crescimento da estratégia do fundo. Ao passo que em relação aos itens b) e c) enxergamos uma redução do nível de subordinação da carteira do fundo e assim deteriorando as condições para os atuais cotistas, com isso, optamos por rejeitar tais matérias. Por último, do item d), visto que tais classes de cotas objeto de discussão na pauta deixaram de existir a um horizonte de tempo relevante, deixar de mencionar essas classes no texto do Regulamento do Fundo não gera impacto material relevante.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,37%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGOEC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: a) da emissão da 14ª Série das Cotas Seniores conforme Suplemento anexo; b) da emissão da “Cota Subordinada Mezanino F” conforme Suplemento anexo; c) Inclusão da “Cota Subordinada Mezanino F”, alterando o item 14.21 do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento; d) Alteração do Regulamento: As classes encerradas de “Cotas Subordinadas Mezanino C” e “Cotas Subordinadas Mezanino D” foram excluídas do texto do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo ao presente instrumento.

Justificativa: Sobre a deliberação da ordem do dia, em relação ao item a) votamos pela aprovação da deliberação por julgarmos que a nova emissão de cotas seniores não gera alterações dos níveis de subordinação atualmente praticados pelo fundo e vemos como algo positivo para o crescimento da estratégia do fundo. Ao passo que em relação aos itens b) e c) enxergamos uma redução do nível de subordinação da carteira do fundo e assim deteriorando as condições para os atuais cotistas, com isso, optamos por rejeitar tais matérias. Por último, do item d), visto que tais classes de cotas objeto de discussão na pauta deixaram de existir a um horizonte de tempo relevante, deixar de mencionar essas classes no texto do Regulamento do Fundo não gera impacto material relevante.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,43%
Nome Ativo: CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.
CNPJ Ativo: 10.979.076/0001-64
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 29/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A. (10.979.076/0001-64)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (1) consentimento prévio para a realização de operação que resulte em alteração de controle acionário indireto da Companhia, em razão da potencial transformação de sua acionista controladora direta, a Companhia Paranaense de Energia – Copel (“Copel”), em companhia de capital disperso e sem acionista controlador (corporação), transformação essa a ser realizada envolvendo oferta pública de distribuição de ações ordinárias e/ou certificados de depósito de ações (units) de emissão da Copel (“Potencial Operação”), de modo que a Potencial Operação não configure um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 5.1 (aa) da Escritura de Emissão; e (2) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com o item (1) acima.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que a companhia se tornar uma entidade majoritariamente de capital privado gera condições para essa ter uma melhora em suas práticas de governança corporativa. Portanto, melhorando a qualidade do crédito.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	30.676.315/0001-14
%PL:	0,48%
Nome Ativo:	CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.
CNPJ Ativo:	10.979.076/0001-64
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	29/05/2023
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A. (10.979.076/0001-64)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (1) consentimento prévio para a realização de operação que resulte em alteração de controle acionário indireto da Companhia, em razão da potencial transformação de sua acionista controladora direta, a Companhia Paranaense de Energia – Copel (“Copel”), em companhia de capital disperso e sem acionista controlador (corporação), transformação essa a ser realizada envolvendo oferta pública de distribuição de ações ordinárias e/ou certificados de depósito de ações (units) de emissão da Copel (“Potencial Operação”), de modo que a Potencial Operação não configure um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 5.1 (aa) da Escritura de Emissão; e (2) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com o item (1) acima.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que a companhia se tornar uma entidade majoritariamente de capital privado gera condições para essa ter uma melhora em suas práticas de governança corporativa. Portanto, melhorando a qualidade do crédito.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,86%
Nome Ativo: CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.
CNPJ Ativo: 10.979.076/0001-64
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 29/05/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A. (10.979.076/0001-64)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (1) consentimento prévio para a realização de operação que resulte em alteração de controle acionário indireto da Companhia, em razão da potencial transformação de sua acionista controladora direta, a Companhia Paranaense de Energia – Copel (“Copel”), em companhia de capital disperso e sem acionista controlador (corporação), transformação essa a ser realizada envolvendo oferta pública de distribuição de ações ordinárias e/ou certificados de depósito de ações (units) de emissão da Copel (“Potencial Operação”), de modo que a Potencial Operação não configure um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 5.1 (aa) da Escritura de Emissão; e (2) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com o item (1) acima.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que a companhia se tornar uma entidade majoritariamente de capital privado gera condições para essa ter uma melhora em suas práticas de governança corporativa. Portanto, melhorando a qualidade do crédito.